

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8009



Ofício nº. 118/DL/CMPV-19

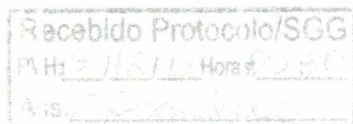
Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos de Lei ns: **3.953/2019**, de autoria da Vereadora Cristiane Lopes, que "Autoriza a criação do "Programa Municipal de Incentivo à Investigação e Prevenção da Sífilis Congênita", e dá outras providências"; **3.955/2019**, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que "Dispõe no Município de Porto Velho o pagamento de meia (1/2) entrada em todos os eventos públicos, não gratuitos, privados ou não ao cidadão que comprovar que é doador regular de sangue e doador de medula óssea dá outras providências"; **3.958/2019**, de autoria do Vereador Pastor Sandro, que "Institui a Semana Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência no Município de Porto Velho e dá outras providências"; **3.959/2019**, de autoria do Vereador Isaque Machado, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito municipal da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término"; **3.960/2019**, de autoria do Vereador Isaque Machado, que "Institui o dia 09 do mês de dezembro como "O Dia Municipal de Combate à Corrupção no Município de Porto Velho e dá outras providências"; **3.962/2019**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizado o atendimento nutricional com a orientação de um nutricionista, nas unidades de saúde no Município de Porto Velho a fim de atender crianças, adolescentes, adultos e idosos portadores de obesidade"; e **3.973/2019**, de autoria do Vereador Maurício Carvalho e Márcio Miranda, que "Dispõe sobre o licenciamento e regulamentação da atividade de Brewpubs e seus respectivos bares e restaurantes cervejeiros no Município de Porto Velho e dá outras providências". Após tramitação regimental foram aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,



Vereador Edwilson Negreiros
Presidente